

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 26.05.2020

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador PROF. FRANSUÁ**, que “**SUSPENDE** os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes da aquisição de produtos ou serviços no âmbito do município de Manaus, pelo período em que perdurar o Estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e de enfrentamento da COVID-19”.

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes da aquisição de produtos ou serviços, no âmbito do município de Manaus, pelo período em que perdurar a situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo Coronavírus (SARS-CoV2), estabelecida pelo Decreto nº 4.787, de 23 de março de 2020

Presidente:

[Votação pedido de urgência]

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **156/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador PROF. FRANSUÁ**, que “**PROÍBE** que planos e operadoras de saúde no município de Manaus recusem prestação de serviços a pessoas contaminadas pelo COVID19 em razão de prazo de carência de contratos.

Art. 1º Ficam as operadoras e planos de saúde no âmbito do município de Manaus, proibidas de recusarem atendimento ou prestação de qualquer serviço para pessoas que contrataram o serviço e estiverem contaminadas pelo COVID19 em razão de prazos de carência.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **161/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “**DISPÕE** sobre a renovação das receitas de medicamentos de uso contínuo em casos de calamidade pública e quarentena nos moldes do Decreto nº 4.787, de 23 de março de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º Em casos de calamidade pública e situação de quarentena conforme disposto no Decreto nº 4.787, de 23 de março de 2020, as receitas de medicamentos de uso contínuo terão validade estendida pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem necessidade de retorno ao médico.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **162/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador ELIAS EMANUEL**, que “**INSTITUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Migrante, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de junho.

Art. 1º. Fica instituída, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Migrante, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de junho.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **163/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador FRED MOTA**, que “**DISPÕE** sobre o reconhecimento e denominação de logradouro público como “COMPLEXO ESPORTIVO CACÁ”.

Art. 1º - Fica reconhecido e denominado como “COMPLEXO ESPORTIVO CACÁ” o logradouro público localizado na Avenida Penetração s/número, Conjunto Ajuricaba, bairro Planalto Zona Centro-Oeste da cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **164/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador HIRAM NICOLAU**, que “**DISPÕE** sobre a suspensão dos feriados e pontos facultativos municipais após a revogação do Estado de Calamidade Pública do município de Manaus”.

Art. 1º - Ficam suspensos todos os feriados e pontos facultativos municipais por um período de 12 meses após a revogação do Decreto nº 4.787/2020 que declarou Estado de Calamidade Pública para enfrentamento da pandemia do COVID-19 no município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **165/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **117/2020**, de autoria da **Vereadora PROFª JACQUELINE**, que “**SUSPENDE** o prazo de validade do Concurso Público/Edital nº 001/2017-PMM já homologado durante o período de vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Município em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público/Edital nº 001/2017-PMM já homologado na data da publicação do Decreto nº 4.787, de 23 de março de 2020, em todo o município de Manaus, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Executivo Municipal.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **105/2020**, de autoria do **VEREADOR PROF. FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a garantia da realização na rede municipal de Saúde do exame de sangue CPK aos recém-nascidos, para diagnosticar a Distrofia Muscular Duchenne no município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1. ° Fica garantida na rede municipal de Saúde exame de sangue CPK (Creatinofosfoquinase), para diagnosticar precocemente a Distrofia Muscular de Duchenne nas crianças recém-nascidas, no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **075/2020**, de autoria do VEREADOR **AMAURI COLARES**, que “**INCLUI** no Calendário Cultural do Município de Manaus, o Musical 'Paixão Pela Vida' e dá outras providências.

Art. 1º Será incluído no Calendário Cultural do Município de Manaus, o Musical 'Paixão Pela Vida', apresentado pela Igreja Presbiteriana de Manaus a realizar-se no período da Páscoa de cada ano.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 18ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **128/2019**, de autoria do Vereador **MARCELO SERAFIM**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Manaus, de placas e cartazes indicativos dos números do disk denúncia em caso de violência contra mulheres, crianças e idosos”.

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de afixação de placas ou cartazes, em PVC, INOX ou material similar, com os seguintes dizeres: “Atenção! Agressões físicas e psicológicas contra crianças, mulheres e idosos são crimes que devem ser denunciados para os seguintes telefones: Violência contra os idosos (165) Violência contra as mulheres (180) Violência aos direitos humanos e das crianças (100) Secretaria de Segurança Pública (181).”

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **094/2020**, de autoria da **Vereadora GLÓRIA CARRATTE**, subscrito pelo ver. **PROF. FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção pelos funcionários de Postos de Combustíveis e similares, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam os Postos de Combustíveis e similares, obrigados a ao fornecimento de máscaras de proteção aos seus funcionários.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **095/2020**, de autoria da **vereadora GLÓRIA CARRATTE**, subscrito pelo ver. **PROF. FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção pelos funcionários de Bancos e Casas Lotéricas, e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam os Bancos e as Casas Lotéricas, obrigados ao fornecimento de máscaras de proteção aos seus funcionários.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **088/2020**, de autoria da **Vereadora PROFª JACQUELINE**, que “**INSERE**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Festival de Pesca Esportiva Comunitário e a Feira da Agricultura Familiar da Comunidade São Francisco do Caramuri, a serem realizados anualmente no segundo final de semana do mês de setembro”.

Art. 1.º Ficam inseridos o Festival de Pesca Esportiva Comunitário e a Feira da Agricultura Familiar da Comunidade São Francisco do Caramuri, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a ser realizado anualmente no segundo final de semana do mês de setembro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

